

ART – Proposta seguros

No âmbito do Plano Estratégico para a Animação Turística para o Grupo Central, a ART negociou uma proposta de seguros para as empresas do Grupo Central que desenvolvam actividades de animação turística. Esta proposta destina-se a empresas devidamente licenciadas, ou em situação de licenciamento, e cobre os valores mínimos exigidos pela legislação.

Proposta da LIBERTY SEGUROS - Duartes-Mediadores de Seguros, Lda

Proposta para seguros de responsabilidade civil, acidentes pessoais e acidentes de trabalho para a actividade de animação turística, marítimo-turística e mergulho.

1. ACIDENTES PESSOAIS

1.1. ANIMAÇÃO TURÍSTICA: Para empresas com alvará de animação turística ou autorizadas pela DRT a desenvolverem estas actividades.

1.1.1. **CONDIÇÕES:** Segundo condições expressas na legislação nacional e regional para o exercício da actividade de animação turística.

1.1.2. **ACTIVIDADES GARANTIDAS PELO CONTRATO DE SEGURO:** Todas as actividades de animação turística exercidas nos Açores, nomeadamente jogos de animação, passeios de natureza pedestres ou em bicicletas, passeios de natureza turística em veículos motorizados moto 4 e outros, prática de desportos náuticos, prática de desportos equestres, passeios a cavalo e em burro, actividades de geoturismo, espeleísmo, actividades de orientação, observação de aves, actividades com manobras de cordas, parque aventura, paintball, escalada, espeleologia e canyoning.

1.1.3. **GARANTIAS E CAPITALIS** (por cada pessoa segura)

- | | |
|--|---------------------------------|
| • Morte | 20.000,00€ (maiores de 14 anos) |
| • Invalidez Permanente | 20.000,00€ |
| • Despesas de Tratamento e Repatriamento | 3.500,00€ |
| • Despesas de Funeral | 3.000,00€ (menores de 14 anos) |

1.1.4. **PRÉMIOS**

- | | |
|---|---------|
| • Prémio total anual por dia/praticante | 0,50€ |
| • Prémio mínimo total anual | 200,00€ |

1.2. MERGULHO: Para escolas ou centros de mergulho devidamente licenciados.

1.2.1. **CONDIÇÕES:** Segundo condições expressas na legislação nacional para o exercício da actividade.

1.2.2. **GARANTIAS E CAPITALIS** (por cada mergulhador)

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Morte | 27.000,00€ (maiores de 14 anos) |
| • Invalidez Permanente | 27.000,00€ |
| • Despesas de Tratamento e Repatriamento | 4.500,00€ |
| • Despesas de Funeral | 2.250,00€ (Para menores de 14 anos) |

1.2.3. **PRÉMIO:** Prémio total por dia e praticante 1,00€

Será emitida uma apólice aberta, para cada empresa, com um prémio total anual de 200,00€ independentemente do número de actividades que desenvolva. No caso da empresa, para além das actividades de animação turística e outras for prestador de serviços de mergulho serão, no seio da apólice, constituídos dois grupos de risco com os capitais correspondentes. O prémio do seguro será feito caso a caso, não sendo cobrado qualquer valor até ao montante de 200,00€. Esgotado este prémio provisional, passará a ser processado o prémio correspondente às actividades entretanto comunicadas, em princípio, trimestralmente e até ao vencimento da Apólice. Na anuidade seguinte será seguido critério idêntico.

Por cada actividade será dado conhecimento por escrito para o fax n.º 212 979 073 ou para o e-mail geral@duartesmseguros.com, até ao início dessa mesma actividade, o nome dos participantes, a data de nascimento e local de residência. Existe ainda, mas apenas para situações excepcionais, a possibilidade de envio dos dados dos assegurados por SMS para o nº 963 085 988 ou 912 346 912.

2. RESPONSABILIDADE CIVIL

2.1. Para a actividade de animação turística: Empresas com alvará de animação turística ou autorizadas a desenvolverem actividades de animação turística.

2.1.1. **AMBITO DO SEGURO:** Seguro de Responsabilidade Civil destinado a cobrir os danos decorrentes da actividade exercida, causados aos utilizadores a terceiros, por acções ou omissões suas, dos seus representantes ou das pessoas ao seu serviço, pelas quais possam ser civilmente responsáveis.

2.1.2. **ACTIVIDADES GARANTIDAS PELO CONTRATO DE SEGURO:** Idênticas a 1.1.2

2.1.3. **CAPITAIS:** 50.000,00€

2.1.4. **PRÉMIOS:** Prémio total anual por empresa aderente 350,00€. Para 20 ou mais empresas, o prémio total anual é reduzido para 300,00€ por cada empresa aderente.

2.1.5. **FRANQUIA:** 10% sobre o valor do sinistro, com mínimo de 500,00€

2.2. Para a actividade marítimo-turística: Empresas licenciadas como operadores marítimo-turísticos.

2.2.1. **Âmbito do seguro:** Operadores marítimo-turísticos que utilizem embarcações que embarquem até 12 pessoas, excluindo a tripulação. Seguro por embarcação.

2.2.2. **CAPITAIS:** 100.000,00€ por embarcação

2.2.3. **PRÉMIOS:** Prémio total anual por embarcação 600,00€

2.2.4. **FRANQUIA:** 10% sobre o valor do sinistro, com mínimo de 500,00€

2.2.5. **DESCONTOS:** Embarcação a mais, 10% de desconto no prémio de todas.

2.2.6. **OUTRAS EMBARCAÇÕES:** Para embarcações dispensadas de registo e para as com mais de 12 lugares será analisado caso a caso.

3. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Seguro de Acidentes de Trabalho, nos termos da Lei para o pessoal ao serviço dos operadores turísticos.

Taxa comercial de 1,02% sobre os salários. A crescem os encargos legais (selo inem e fat)

4. CONDIÇÕES DE ADESÃO

- O seguro de Acidentes Pessoais para a actividade de animação turística só será aceite se for contratado o seguro de Responsabilidade Civil e vice-versa.
- As condições apresentadas destinam-se apenas a contratos celebrados no âmbito da Associação Regional de Turismo.
- A contratação de seguros com o objectivo de obter alvará ou licença para a prática da actividade, só será concretizada com o aval da ART.

Quem pode aderir:

- Todas as empresas do Grupo Central licenciadas como Marítimo-turísticas, com alvará de Animação Turística, centros de mergulho devidamente licenciados, ou outras empresas devidamente autorizadas a desenvolver actividades de animação turística.
- Empresas que pretendam solicitar o licenciamento ou Alvará, tendo um período de 3 meses para regularizar a situação.

Como aderir

- Enviar um e-mail à ART (empresasAT@artazores.com) a indicar que pretende aderir, indicando os dados referentes a licenciamentos ou autorizações para desenvolver as actividades. A ART comunica ao mediador a intenção e o seu aval. A partir desse momento a relação passa a ser entre a empresa e o mediador.

Contacto do mediador

Duartes Mediadores de Seguros, Lda
Rua Rui Furtado, 11 E – Palhais
2820-235 CHARNECA DE CAPARICA

Tel.: 212 979 072
Fax: 212 979 073
e-mail: geral@duartesmseguros.com